



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO, TIPO BAÚ, DESTINADO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** entidade de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, situada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 - Centro - Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Ernesto Santos da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o nº 174.833.794-72, Identidade nº . 1.528.391 SSP/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede Rua Rosilda Farias Costa, S/N, Lote 1, Quadra 16, Vila Santa Mônica, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. JOSINETE DE BARROS LINS, portadora da cédula de identidade nº 2.701.926 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.206.644-91, residente e domiciliada na Rua Um, 106/A, Vila Asa Branca, Paudalho/PE, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2018**, para dar continuidade a prestação de serviços a serem realizados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, decorrente de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **30/07/2019 a 30/07/2020**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos, garantida a sua eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

A **CONTRATADA** receberá a importância global de **R\$ 77.880,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	P. UNIT	QUANT. VEIC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	Caminhão, tipo Baú, capacidade mínima de 4.000 kg. ano/modelo a partir de 2010. <b>MARCA: FORD - MODELO: F4000 BAÚ - ANO: 2010</b>	Diária	R\$ 22,00	R\$ 295,00	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 77.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 77.880,00</b>





## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2019:

Projeto Atividade: 12.361.1201.2890.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39

**Parágrafo único** - Considerando que a vigência deste Instrumento ultrapassará o atual exercício, e sendo o contrato regido pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, as despesas para o próximo exercício serão empenhadas no início do ano de 2020, para o pagamento da complementação do período de sua vigência de 12 meses, cuja NOTA DE EMPENHO será formalizada junto a este CONTRATO por meio de APOSTILAMENTO, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

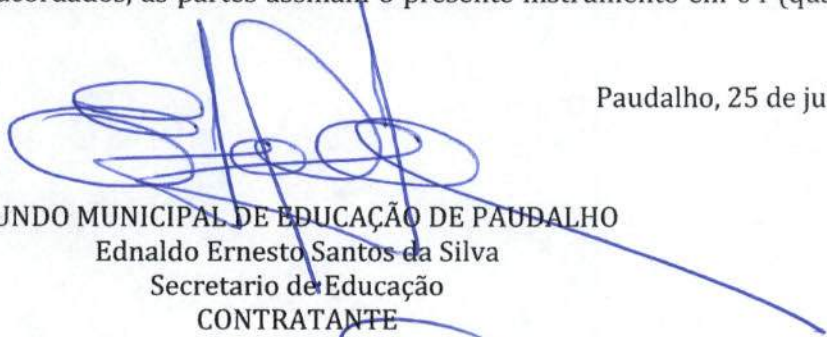
Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.


## CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.


E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Paudalho, 25 de julho de 2019.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO  
Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretario de Educação  
CONTRATANTE

  
J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
Josinete de Barros Lins  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF nº 006.184.344-08

1.   
CPF nº 011.309.684-48